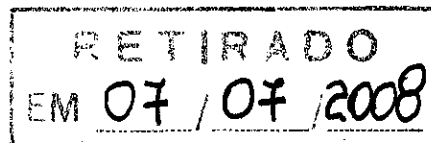




Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo



1. COMISSÃO DE JUSTIÇA.

2. VEREADORES.

PROJETO DE LEI Nº 104 /2008.


Jose Maria da Silva
Diretor Legislativo
02.06.2008

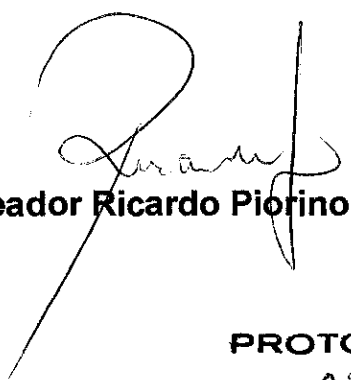
**Denomina uma Raia de Malha no Município
no Bairro Santa Cecília.**

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA APROVA:

Art. 1º Fica denominado de “ **Pedro Garufe**”, a Raia de Malha localizada no Bairro Santa Cecília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 02 de junho de 2008.


Vereador Ricardo Piorino

jms/dl

PROTOCOLO

Recebido em 02/06/08.

Horário Legislativo

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba